



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 548/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº7235/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARCOS FELIPE CHIOQUETTA – Agente Administrativo
SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA – Motorista II
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Vereador
Nº 2519
De 11/11/16
Fls. 01

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br